

tabelece o funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social. Foi analisada a documentação apresentada pelas entidades supracitadas, conforme relatado a seguir: OSCs Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, que de acordo com a análise, a entidade não apresentou a ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, e o plano de ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento. Deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise; OSCs Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, com base na análise da documentação apresentada pela OSC, não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social. A comissão sugere uma reunião com o representante da instituição, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas. Comissão de Visitas: Foi esclarecido que a comissão fez visitas sim, com a Presidente do CMAS junto com as conselheiras Sely Cristina, e a senhora Ana Maria, portanto não foi apresentado o relatório que ficou com a presidente, deverá ser apresentado na próxima reunião. Assuntos gerais: Na fala do conselheiro Moisés Abrão, que justificou a falta da conselheira Luana Reis, mas explicou que a mesma fez o seu dever de casa, colocou no grupo da comissão, e enfatizou alguns pontos que são interessantes para que ele passasse para a plenária, tais: 1. Reforçar que toda e qualquer certificação de projeto ou instituição tem que, obrigatoriamente, passar pela avaliação minuciosa da comissão de normas, que avalia a adequação; 2. Importante compreender que a instituição precisa atuar na área de assistência social, de acordo com a normativa vigente, como temos muitos representantes de outras políticas, acho que isso nem sempre fica claro, e por isso é fundamental que aconteça uma formação ou capacitação sobre a política de assistência. A Dra. Vânia de Vassouras foi cotada, mas acho essa demora preocupante. Assim, sendo Assistente Social da Educação Permanente do SUAS, e tendo formação acadêmica para isso, me coloco à disposição para fazer uma atividade nesse sentido; 3. A necessidade de avaliar a situação dos trabalhadores terceirizados da assistência, pois as instituições não têm certificação pelo CMAS. Seria bom ter informações da prefeitura quanto à situação e tomar providências cabíveis, pois os atrasos têm sido frequentes. Alguns ainda nem receberam rescisão da IPCEP. Tem ocorrido frequentemente trabalhadores que prestam serviço para secretaria de assistência social, com seus salários atrasados, na fala do conselheiro Gilson de se “formalizar um documento ou normativa para o Secretário de Assistência Social a respeito desta OSC, que não cumpre isto, e caso ele por algum motivo não, consiga sanar esta pendência, os conselheiros enviarem um comunicado, para a chefia dele, dizendo que a OSC não está cumprindo com as devidas obrigações, temos que listar os nomes destas pessoas e singelamente entregar lá para o Secretário comunicando que elas não vem cumprindo o que as pessoas precisam receber, que é os seus salários.” Ainda falou das atribuições referente a Secretária Executiva consta no Regimento Interno do CMAS, solicitando que a secretaria executiva do CMAS envie a ata em até três dias antes, e ofício para conhecimentos de todos antecipadamente, para que no dia não se perca tempo de estar verificando tudo isto, e a Comissão de Normas o dever e verificar se estar sendo cumprido ou não, e eu percebi que no dia da eleição aqui do certificado da Viva Rio a plenária estava lotada, falou das faltas constantes, e que no regimento três faltas consecutivas dos conselheiros devem comunicar o setor e solicitar troca, e várias outras coisas regimental, todos tem que ficar atento a isto. E a mesa diretora, também ter um olhar do que ela compete. E quando será entregue os crachás na fala do conselheiro Gilson, daremos uma espera de 10 dias para estas faltas de quem ainda não entregou as fotos para que seja solicitado a confecção. A Conselheira Vanessa Malaquias da Instituição Movidade, se apresentou para todos e falou de sua participação em outros conselhos na cidade, que é professora da rede do município de Maricá, falou de lideranças comunitárias em que faz parte, e estar em um conselho para ela hoje é muito importante. A reunião foi encerrada às 12h15min, Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a Vice-Presidente que presidiu os trabalhos.

Maricá, 16 janeiro de 2024

Juliana Maria de Araujo Brum

Secretária Executiva

Daniela Vasconcellos Manhães

Vice-Presidente do CMAS

Ata nº 002/2024, objeto da 002ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20/02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e um minuto, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Segunda Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum e Secretária Administrativa Rita Marins Monteiro; Viviane Maria de Souza Silva, Titular e Luan Barroso da Cruz, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Renato Legentil da Costa, Titular, representante da Secretaria de Trabalho; Rosilene Alves da Silva, Titular, Secretaria de Cultura; Sheila de A. Rêgo Quintanilha, Titular, representante da Secretaria de Direitos Humanos; Camila de Moraes Xavier, Suplente, representante do Instituto de Seguridade Social de Maricá, e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área – Luana Reis Andrade, Titular; Maria Cândida dos R. Mello Pimentel, Suplente; Lucilene Monteiro de Oliveira, Titular; Representante Entidade Prestadoras de Serviço: Maria Aparecida Siqueira Garcia de Carvalho, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Erica dos Santos Menezes, Suplente, representante da OSC Espaço e Cidadania - ECOS; Instituição de Usuários do SUAS: Ana Maria Ferreira de Araújo, Suplente, representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moisés Antônio de Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC e os seguintes convidados: Inez Costa e Viviane Ribeiro do Instituto de Pesquisa Darcy Ribeiro; Helen Silva Ferreira Rodrigues da OSC CADEVISG e Hélio Porto da UPES. Justificaram as faltas: Milene Lopes, Sely Cristina da Silva, Cristina Maria da Silva Firmino, Clayton Eduardo C. da Silva, Elaine Alves Teixeira e Gilson Evaristo da Paixão. A pauta constou dos seguintes itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2) Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 16/01/2024. 3) Expediente do dia: Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças – Possível aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente à Prestação de Contas do Financiamento do Governo Federal – SUAS 2022; 5- Comissão de Normas, Visitas e Programa de Transferência de Renda; 6 – Assuntos gerais. Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da Presidente, abrindo a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Segundo item de pauta: A pedido da Presidente foi feita a leitura da ata da reunião anterior do dia 16 de janeiro 2024 pela Conselheira Camila de Moraes Xavier. Após a leitura o colegiado aprovou a ata por unanimidade, ficando só de fazer uma revisão. Terceiro item de pauta: Ofícios recebidos: Of. Gab. SMAS nº 0145/2024 ao CMAS informando a alteração dos conselheiros representantes da Secretaria de Assistência Social no CMAS Titular Viviane Maria de Souza Silva e Luan Barroso da Cruz, Suplente. Of. nº 075/2024 - Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, assunto indicação do representante da ECOS indicando a Senhora Erika dos Santos Menezes para fazer parte do CMAS. Ofício enviado da SMAS em resposta ao ofício nº 018/2024, a respeito da Prestação de Contas para análise do segundo semestre de 2023, constando o balancete de verificação do terceiro e quarto trimestres de 2023, extratos das contas bancárias dos últimos meses e o orçamento impresso de 2023 da LOA, vale destacar que foi uma exigência da Comissão de Finanças. Recebemos um documento da Associação de Moradores de Jardim Jaconé - AMAJJ, solicitando ao CMAS informações a respeito da documentação necessária para renovação da Inscrição da mesma no CMAS. Of. Gab. SMAS nº 259/2024 solicitando informações referentes a instituição de longa permanência de idosos MEU LAR, tendo em vista possibilidades de a mesma estar inscrita nesse nobre Conselho, queremos saber se a instituição possui registro no CMAS, endereço de funcionamento, nome de registro do psicólogo responsável pela instituição de longa permanência de idosos ILPIS, dados de contato da ILPI. Of. SMAS nº 242/2024 encaminhando o comunicado PMM/SMAS nº 003/2024, referente ao Prazo de Inscrição e processo administrativo através do Decreto nº 158/2018. Of. PMM/SMAS nº 338/2024, com informações a respeito do Processo de Fomento das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, referente ao ofício nº

022/2024 do CMAS, informando que foram realizadas reuniões com os representantes de ambos as instituições para comunicar das exigências nos autos dos processos respectivos pela Assessoria de Conformidade Processual – ACP da Prefeitura de Maricá a serem cumpridas no plano de trabalho anteriormente apresentados. Diante do exposto aguardam-se as retificações e informações pelas instituições para que se possa dar seguimentos nos procedimentos que assegurem o Fomento. Vale ressaltar que o ofício nº 022/2024 CMAS foi uma exigência da Comissão de Normas. Of nº 269/2024 SMAS - Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social, encaminhando a Síntese Informativa do usuário Sr. Roberto Vicente, entendemos que a situação social por ele vivenciado necessita de ações conjuntas, assim vimos solicitar aos diversos setores que possam intervir nas suas respectivas responsabilidades para a garantia de direito e acesso as políticas públicas referentes a este cidadão Idoso e junto foi enviado um relatório do serviço com a síntese, entendemos que o relatório está bem resumido, muito bem informado a situação é que não se consegue um abrigamento por se tratar de ser um idoso. A presidente informou “que não é a vontade deste idoso, e um caso complicado que é o caso do conselho do idoso que têm que estar verificando esta situação, casos individualizados não se resolve aqui.” Ofícios enviados do CMAS - Ofício CMAS nº 15/2024 enviado a Secretaria de Assistência Social, informando que em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2023, o pleno do CMAS, deliberou junto com as questões trazidas da comissão de normas, onde solicita a presença de uma pessoa e ou funcionário da Gestão, para uma explanação dos assuntos referentes ao Plano Municipal de Assistência Social, Criação da Lei Municipal de Assistência Social, aprovar a questão de Plano de Cargos carreiras e Salários dos funcionários que atuam nesta política, e esta reunião será no dia 20/02/2024 às 9h na Casa dos Conselhos, e encaminhamos a ata desta reunião para seu conhecimento. Ofício CMAS nº 16/2024 enviado para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação de Proteção Social Básica - Catiúcia Raposo Pires, em resposta ao Of. GAB. SMAS nº 1.593/2023, onde solicitou a este conselho um reforço à solicitação da Locação Social de uma usuária que já foi realizada pela Casa Mulher, estamos encaminhando também para o seu conhecimento cópia do Ofício nº 003/2024 da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos de 12/01/2024. Ofício CMAS nº 17/2024, enviado ao Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas - COMAD, encaminhando o nome do representante do CMAS que fará parte do COMAD a partir da próxima gestão, que será a Senhora Vanessa Malaquias. Ofício CMAS nº 18/2024, enviado para a Secretaria de Assistência Social, C/c: Coordenação Executiva, solicitando os seguintes documentos a pedido da Comissão de Finanças do CMAS: O Balancete de Verificação Julho a dezembro 2023 em PDF e Excel (os dois últimos trimestres). Extratos das contas mensais dos últimos meses, não analisado pela comissão anterior e dos meses subsequentes até dezembro em PDF e Excel e Orçamento impresso de 2023 (LOA). Ofício CMAS nº 19/2024, enviado a Instituição Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante-Social, A/c: Talyta Sampaio, solicitando os seguintes documentos desta instituição de acordo com a normativa deste Conselho em anexo, e requisitando também os documentos do último chamamento público desta Instituição, cópia dos documentos do responsável legal da instituição. Ofício CMAS nº 020/2024, enviado a OSC - Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, A/c: Responsável Legal da Instituição, solicitando os seguintes documentos desta Instituição de acordo com a análise e avaliação da Comissão de Normas deste Conselho: Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, Plano de Ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento. Deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise para que possa concluir o parecer. Ofício CMAS nº 021/2024, enviado para a OSC Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, A/c: Responsável Legal da Instituição, comunicando que com base na análise da documentação apresentada por esta OSC, a Comissão de Normas deste Conselho, informa que não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social, e solicita uma reunião com o representante da mesma, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas, onde

seguimos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022 deste Conselho. Informou que a próxima reunião deste colegiado será no dia 20/02/2024 às 9h na Casa dos Conselhos. Ofício CMAS nº 022/2024, enviado a Secretaria de Assistência Social, comunicando que com base na análise da Comissão de Normas deste Conselho, solicitamos esclarecimentos a resposta enviada ao CMAS referente ao ofício 2099/2023, pois nos interessa como colegiado responsável pela fiscalização da política pública de Assistência Social no município de Maricá, saber quais são os pontos que estão pendentes por parte da Secretaria de Assistência Social, para o andamento dos processos referentes a concessão de Fomento de nº 2500/2023 (NAIR) e 3183/2023 (Pestalozzi). No ofício apresentado ao CMAS foram apontados apenas pendências por parte das instituições supracitadas, porém identificamos em reunião através da Comissão de Normas deste conselho, onde estiveram presentes as representações das instituições NAIR e Associação PESTALOZZI, que apresentaram o relatório ACP nº58/2023, através deste documento foram verificados diversos pontos que são de competência da Secretaria de Assistência Social, que geram empecilhos no andamento do processo de concessão de Fomento, naquilo que tange as pendências das instituições, as mesmas informaram que já estão trabalhando para sanar as exigências, de modo mais breve possível. Cabe ressaltar que as instituições estão trabalhando no limite e com risco de encerrar suas atividades assistenciais, devido à falta de recursos financeiros, logo deixarão de prestar, um serviço de relevância para o município de Maricá e já reconhecido por este conselho. Ofício CMAS nº 023/2024, enviado para a SAS, C/c: Coordenadora de Proteção Social Especial, que em resposta OF.GAB.nº 259/2024, gostaríamos de estar informando que a referida ILPI não está inscrita neste Conselho. Ofício CMAS nº 024/2024 enviado para a SAS, C/c: Coordenadora de Proteção Social Especial, em resposta ao OF.GAB SMAS. Nº 262/2024 de 01/02/2024, estamos enviando os matérias relacionados conforme solicitação. Ofício CMAS nº 025/2024, enviado para a SAS, C/c: Coordenador Executivo, solicitando que a Servidora Rosane Azevedo participar da reunião de Comissão de Finanças no dia 08/02/2024 às 14h. Ofício CMAS nº 026/2024, enviado para a SAS solicitando que a análise Financeira desta Secretaria, seja enviada mensal, para este nobre conselho, para análise da Comissão de Finanças do mesmo. Quarto item de pauta: Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças - Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico Financeira referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS 2022: Demonstrativo Gestão PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS e o Demonstrativo Serviços Programas e Projetos que veio através de Ofício Gab. SMAS de nº 1.911/2023, de 28/12/2023. A Conselheira Janaina Cosmo apresentou o relatório da Comissão de Finanças do CMAS, onde informou que houve a necessidade de se reunirem duas vezes para alguns assuntos pendentes nos dias 08/02 e 16/02 de 2024, e após análise dos dados apresentados no demonstrativo a Comissão de Finanças não encontrou irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público no preenchimento e confirmou a aprovação por parte da Comissão Permanente de Finanças do exercício de 2022, dos dados apresentados através das análises das prestações de contas e relatórios apresentados em 2022, desta forma sugerimos a aprovação por parte do CMAS (Conselheiros Janaina Cosmo e Gilson Evaristo da Paixão). A presidente colocou em aprovação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Quinto item de pauta: A Comissão de Normas - Foi lido o ofício nº 022/2024 do CMAS, em que a própria comissão solicita resposta sobre o Fomento das Instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá e apresentado o esclarecimento através da SAS por meio do Of PMM/SMAS nº 338/2024 de 07/02/2024. O conselheiro Moises ressaltou então que o processo está parado por conta do Plano de trabalho e que o setor Jurídico da SAS se comprometeu em estar atuando neste assunto. Foi lido pela comissão Of CMAS nº 015/2024, onde a comissão de normas solicita a presença de uma pessoa e ou funcionário da Gestão, para uma explanação dos assuntos referentes ao Plano municipal, de Assistência Social, Criação da Lei Municipal de Assistência Social, aprovar a questão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos funcionários que atuam nesta política. A Secretaria encaminhou o servidor e jurídico, senhor Fábio Pavie, sobre o plano de cargo, do diálogo que estar por vim, as respostas não estão completas, por partir do Plano Municipal que se tem prazo, e diversas das coisas que citamos, aqui são

prazos que já foram até expirados e o PPS não, que vai até 2024 e mais uma vez a comissão de normas sugeriu em enviar um novo ofício para que alguém da gestão da SMAS, estar respondendo sobre o Plano Municipal de Assistência Social que foi aprovado em conferência a que pé que ele está. “Tem coisas que se passaram, e não foram cumpridas, estamos acompanhando e 2024, está aí e o que será feito em 2024 até para nós conselheiros estar acompanhando”. O senhor Fábio informou que a respeito do Plano, ele mesmo não tem conhecimento, se falou em uma minuta do projeto de lei, apresenta ao governo, eles analisam, e encaminham uma mensagem, acompanhando este projeto de Lei e a Câmara e a Câmara transforma, coloca para votação, até chegar de volta ao prefeito para sancionar porém são questões que o diálogo com a sociedade civil é muito importante, e talvez o SUAS, vocês tem que se mobilizar para criar representante ou seja o porta voz do SUAS porque são eles que irão à Câmara reivindicar os seus direitos. Precisamos de um diálogo com o Secretário. Sexto item: Assuntos gerais: O senhor Hélio Porto se apresentou para a plenária explicando a respeito da OSC Universidade Popular de Educação para Sustentabilidade – UPES, que de acordo com ofício em que a Comissão de Normas do conselho solicitou que envia-se a mesma que foi que com base na análise da documentação apresentada por esta OSC, a Comissão de Normas deste nobre Conselho, informou, que não foi possível identificar a vinculação de suas atividades com a Política de Assistência Social, e solicita uma reunião com o representante da mesma, a fim de receber esclarecimentos sobre as informações prestadas, onde seguimos os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022, deste Conselho. Outrossim informamos que a próxima reunião deste colegiado será no dia 20/02/2024, às 9h, na Casa dos Conselhos, o mesmo fez uma explanação a respeito desta Instituição, para que todos tivessem um esclarecimento, e sendo assim foi deliberado que o mesmo, trouxesse um plano de ação mais detalhado, uma coisa mais específica, e mais clara, para que a comissão de normas proceda, na verificação para que a certificação da instituição seja aprovada por todos. A presidente solicitou a apresentação da OSC- Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles – FAZ, que é também foi uma solicitação da Comissão de Normas, senhora Carla Lima, se apresentou para todos da plenária, falou do projeto que é de pessoas idosas, falou das linhas de cuidados com este público, das consultas, os acolhimentos, atendimentos online e etc e as exigências da Comissão de Normas foram Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório, Plano de Ação anual que contemple as informações elencadas no art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa nº 001/2022. O “plano” apresentado se trata, na verdade, de uma apresentação da instituição, mas não contém o detalhamento do planejamento, e deste modo, faz-se necessário que a OSC apresente a documentação faltante para que a comissão proceda nova análise e concluir o parecer, a conselheira Luana Reis desta comissão informou que não tem o modelo para o plano de ação, mais dentro da normativa tem todos os itens que se precisa é só seguir que foi enviado por e-mail também, e o quanto antes agilizar esta documentação é melhor. A senhora Carla fez um convite para todos do CMAS de se marcar uma apresentação formal para os cuidadores e cuidadores para que eles conheçam. A presidente explicou e informou sobre as instituições de longa permanência de idosos ILPIS, junto com o jurídico da SMAS da participação da reunião junto ao MP, onde estiveram presente a Secretaria de Saúde, a Secretaria para Terceira Idade, e a Secretaria de Assistência Social, estiveram três promotores e o assunto principal, foi aquisição da instituição de longa permanência de idosos ILPIS casa Rosa Dutra, esta casa está interdita, o Ministério Público já determinou e aguarda uma liminar, imagino que deve ser a intervenção desta casa, e em princípio a Secretaria de Assistência Social, o corpo politicamente municipal foi dividir as atribuições do SUAS, com outra Secretaria da Política da Terceira Idade, na estrutura organizacional que é uma lei complementar tem lá as atribuições da políticas para terceira Idade, dentre elas a criação das instituições de longa permanência de idosos ILPIS, e está para ser aberto uma nova instituição por conta da demanda e pela impossibilidade e nos enquanto conselho, precisamos ter essas informações o CMAS através desta questão das instituições de longa permanência de idosos ILPIS deliberou que em cima da tipificação da assistência social possamos, podemos formular pareceres inclusive que chegue ao conhecimento do Ministério Público, na fala do conselheiro Moises, precisamos ter pareceres e a comissão de

normas ficou de estar pensando sobre esta questão. Deliberou se de solicitar quantitativos a secretaria de assistência social, solicitar a secretaria da terceira Idade, a questão da formação do conselho da pessoa idosa, trazer representante aqui na próxima reunião. A presidente solicitou ao pleno por dificuldade da comissão de Finanças, o conselheiro Luan Barroso, de estar fazendo parte da comissão de Finanças no Lugar da Senhora Ana Miguez, já que a mesma, não comparece as reuniões deste colegiado, pedir substituição de outro conselheiro/ suplente a Secretaria de Assentamentos Humanos. A presidente falou da capacitação de Conselheiros poderá ser administrado pela conselheira Luana Reis, só ela agendar o dia a hora e informar. A presidente do CMDCA Senhora Silvia Cantuária deu uma informação a respeito que no período do carnaval tivemos umas denúncias de abusos sexual por dia, de criança e adolescente por dia estatisticamente comprovada acompanhadas pelos Conselhos Tutelares, hospital e por sistema de garantia de direitos, por conta desta situação o CMDCA, esta requisitando políticas públicas do município ou seja a prefeitura de Maricá junto com o núcleo de prevenção a violência da Secretaria de Saúde, e nos agilizaremos a abertura do equipamento de atendimento de criança e adolescente com violência não dar mais e por conta disso todos estão convidados e a presidente deste conselho para estar presente. A reunião foi encerrada às 12h17min. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino está ata com a Presidente que presidiu os trabalhos.

Maricá, 20 fevereiro de 2024.

Juliana Maria de Araujo Brum

Secretária Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 071 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 010 – Comissão de Sindicância, de 04 de abril de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0020149/2023.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 235, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 235 de 19 de outubro de 2023, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0020149/2023 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 08 de abril de 2024.

CELSONO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9747/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 28/05/2024

Valor Total: R\$ 2.839,98

Empresa: VICTER COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.923.493/0001-67

Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, km 25, nº: 50, loja 06, Ponta